



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 045/01

PROJETO DE LEI Nº 054/01

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões **Extraordinárias** e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, como específica.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR** - CNPJ - 75.592.807/0001-22, o lote de terras nº 2-A/6/1/REM, situado na Fazenda Santo Ângelo, integrante da Gleba Três Bocas, neste Município, com a área de 27.155,04 m², de propriedade do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - o imóvel doado será destinado à edificação de conjunto habitacional.

Art. 2º - A donatária terá o prazo de 12 (doze) meses para dar início às obras, sob pena de revogação da doação do imóvel acima referido, através de Decreto do Executivo Municipal e consequente reversão do mesmo ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2.001.